MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Edição Nº 1156 | Página 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, temporariamente, a função de Fiscal de Contrato.
O Sr. Lucas Luiz Renzi de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **André Luiz Ribeiro Cogo**, ocupante do cargo de assessor parlamentar, matrícula nº 79, para exercer, temporariamente, a função de Fiscal do Contrato nº 09/2025, celebrado com a empresa DK7 - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para prestação de serviços continuados de suporte técnico a usuários, apoio especializado a operação de infraestrutura e projetos de evolução, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento, nas melhores práticas de mercado e da ITIL (Information Technology Infrastructure Library), em substituição à servidora Giseli Francieli dos Santos Todero.
Art. 2º O servidor designado deverá exercer todas as atribuições inerentes à fiscalização contratual, acompanhando e verificando a execução do objeto contratado, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias, nos termos da legislação aplicável e das disposições contratuais.
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à gestão e à fiscalização do referido contrato que não conflitarem com esta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Primeiro de Maio, 04 de novembro de 2026.
LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 38/2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora do Legislativo Municipal, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, *e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 252, da Lei nº 183/1994, de 23/09/1994;*
RESOLVE:
ARTIGO 1º. – Conceder à servidora **GISELI FRANCIELI DOS SANTOS TÓDERO**, Matrícula nº 82, ocupante do cargo Técnico Legislativo, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 19/10/2026 a 16/04/2027, em conformidade com a legislação vigente.
ARTIGO 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,
Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2026.
LUCAS LUIZ RENZI DE ANDRADE
Presidente Da C?ra Municipal
Bi?o 2025/2026

PORTARIA Nº 39/2026

EMENTA: Concede Férias para servidora do Legislativo Municipal, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições e de conformidade com a Constituição Federal, Art. 39, § 3º, e Lei Municipal nº 183/94 em seu Art. 98, 113 e 114,*
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. - Conceder à servidora **CÁSSIA DA SILVA PAIVA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 63, 30 (trinta) dias de suas FÉRIAS regulamentares relativas ao período aquisitivo de 24/04/2025 a 23/04/2026, com período de gozo com início em 17/11/2025 e final no dia 16/12/2026.
ARTIGO 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,
Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2026.
Lucas Luiz Renzi de Andrade
Presidente Da C?ra Municipal
Bi?o 2025/2026

PORTARIA Nº 40/2026

EMENTA: Altera Percentual de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor do Legislativo Municipal e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Artigo 110 e seus parágrafos, da Lei 183/94, de 23 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Mai, Paraná:
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica alterado nos termos da citada Lei, a contar a partir de 01 de Novembro de 2026, o Adicional por Tempo de Serviço prestados ao legislativo municipal, do servidor relacionado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
57	Reginaldo Chicarelli Franciosi	04	3,00%	4,00%

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,
Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2026.
Lucas Luiz Renzi de Andrade
Presidente Da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO II
FOMENTO DIRETO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
PRIMEIRO DE MAIO-PR.: A CULTURA REESECREVENDO O FUTURO
CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIA
O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIA**, referente à documentação de habilitação do proponente classificado em primeiro lugar no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – PNAB Ciclo II.

Art. 1º Após a publicação do Resultado Definitivo da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, o Comitê Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc realizou, no dia 04 de novembro de 2026, às 15h00min, a conferência da documentação de habilitação apresentada pelo proponente classificado em primeiro lugar.
Art. 2º Na análise da documentação, foram constatadas pendências documentais referentes ao proponente **MÁRCIO DE SOUZA LUCHTENBERG**, responsável pelo projeto cultural **"PRIMEIRO DE MAIO EM CORES"**, classificado em primeiro lugar.
Art. 3º Para fins de saneamento da documentação de habilitação, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:
I – ato constitutivo da pessoa jurídica, consistente em CCMEI, contrato social, estatuto social ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da empresa;
II – comprovante de endereço da sede em nome da pessoa jurídica proponente; e
III – documento bancário comprobatório de conta em nome da pessoa jurídica proponente, contendo a identificação do titular, banco, agência e número da conta.
Art. 4º Fica concedido ao proponente o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentação dos documentos indicados no art. 3º.
Art. 5º Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF exclusivamente para o e-mail **cultura@primeirodemaio.pr.gov.br**, com o seguinte assunto:
"DILIGÊNCIA – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – EDITAL PNAB Nº 002/2026 – MÁRCIO DE SOUZA LUCHTENBERG".
Art. 6º Registra-se que não foi constatada pendência quanto à finalidade ou à atividade cultural da pessoa jurídica proponente.
Art. 7º A diligência prevista neste Edital destina-se exclusivamente ao saneamento das falhas formais identificadas na documentação de habilitação, não sendo permitida a alteração do projeto, do plano de trabalho, do orçamento, da ficha técnica ou das metas, tampouco a criação de requisito novo ou a modificação da condição do proponente após o encerramento das inscrições.
Art. 8º Os documentos apresentados deverão comprovar condição existente na data exigida pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
Art. 9º A ausência de apresentação dos documentos no prazo estabelecido, a apresentação de documentação insuficiente ou a não comprovação dos requisitos exigidos poderá resultar na inabilitação do proponente, mediante decisão motivada, assegurado o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no item 14 do edital.
Art. 10. Encerrado o prazo da diligência, o Comitê Gestor realizará nova conferência dos documentos eventualmente apresentados e publicará o resultado da etapa de habilitação.
Art. 11. A classificação na fase de seleção não implica, por si só, habilitação definitiva, assinatura do Termo de Execução Cultural ou direito imediato ao recebimento dos recursos.
Art. 12. Em caso de inabilitação definitiva ou desistência do proponente classificado, poderá ser convocado o suplente, observada a ordem de classificação, a pontuação mínima e as demais condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
Art. 13. Este Edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Primeiro de Maio, no Jornal Oficial Eletrônico e nos demais canais oficiais de divulgação do chamamento público.
Primeiro de Maio (PR), 04 de novembro de 2026.
MARIZA ABARCA CARMEZINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7314/2026 de 30/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 376.600,00 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
84 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.18.541.0009.2.009.		Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
256 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
350 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0011.2.032.		Gestão de Benefícios Eventuais	
424 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
12.001.27.812.0012.2.020.		Secretaria de Esportes	
530 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.600,00
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
19.001.13.392.0006.2.028.		Eventos Culturais, Gastronômicos, Civis e Tradicionais para Integração Regional	
685 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Total Suplementação: 376.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0007.6.005.		Manutenção do Ensino Infantil	
184 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	376.600,00

Total Redução: 376.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7315/2026 de 30/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.911,25 (doze mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0010.2.015.		Vigilância Sanitária	
712 - 3.3.90.36.00.00	35494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.633,13
10.001.10.305.0010.2.016.		Vigilância Epidemiológica	
835 - 3.3.90.40.00.00	35494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.278,12
		Total Suplementação:	**12.911,25**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: HELOISA MOREIRA NEIVA - CNPJ: 65.248.694/0001-26
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 17.682,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e dois reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
8	Freezer doméstico vertical, voltagem 110v ou bivolt, tecnologia frost free, 1 porta, capacidade entre 220L e 300L, com selo Procel, sistema de controle de temperatura regulável, alto desempenho energé	HQ 290FV	Un	6	R$ 2.947,00	R$ 17.682,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 36.489.366/0001-13
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 9.790,80 (nove mil e setecentos e noventa reais e oitenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
11	Soprador tipo costal, motor com potência mínima de 3,8cv, cilindrada mínima de 64 cm³, vazão de ar mínima de 1715 m³/h. Sistema antivibratório e deverá estar acompanhado por cintos acolchoados para os	Kawashima KWB80	Un	4	R$ 2.447,70	R$ 9.790,80

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 37.165.739/0001-63
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.839,00 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	Caixa de som amplificada com bateria interna com duração mínima de 4 horas, com 2 microfones sem fio. Características: conectividade bluetooth, potência de 150W RMS	Sumay Ravena 400W - Cod 6295	Un	10	R$ 383,90	R$ 3.839,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ELETROWAY LTDA - CNPJ: 60.975.057/0001-38
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
10	Refrigerador Duplex capacidade refrigeração 400 L, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta “a”, cor branca, sistema degelo frost free, alimentação 127/220 V	Continental TC45	Un	8	R$ 2.450,00	R$ 19.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.422.477/0001-57
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 28.149,50 (vinte e oito mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
9	Máquina lavar roupa, tipo lavadora e secadora, capacidade 11 kg, automática, abertura frontal com trava de segurança, 127/220 V. Material do gabinete: aço inoxidável Material do cesto: metálico	Midea MF210D110 WB/GK-01	Un	10	R$ 2.814,95	R$ 28.149,50

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
4	Cadeira de escritório, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada moldada, espessura mínima de 15mm, revestido em tecido, na cor preta, espaldar médio, braços tipo T, com altura regulá	Papiros Moveis P20/BK	Un	50	R$ 359,00	R$ 17.950,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: STP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 53.710.803/0001-04
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
7	Carro cargo para armazém, com 2 rodas, pneus com câmara de ar, capacidade de carga 200 kg. Medidas aproximadas: Altura: 140 cm Largura: 55 cm	L y n u s A - 2 0 0 D	Un	6	R$ 428,00	R$ 2.568,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 4 de novembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 04/11/2026 16:12:39